



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA DESEMPENHAR MISSÃO TEMPORÁRIA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

REQUEIRO licença para desempenhar MISSÃO TEMPORÁRIA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO no evento Missão LATITUDE 59 - 2023, organizado pela Estônia Hub, em parceria com a ABES - Associação Brasileira das Empresas de Software, a ser realizado nas cidades de Tallinn, na Estônia, e Helsinki na Finlândia, nos termos do art. 20, inciso III, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e do art. 112, III, do Regimento Interno, a partir de 21 de maio de 2023, pelo período determinado de 6 (seis) dia(s) sem ônus para Edilidade, visto que a minha participação no evento será custeada pela ABES, conforme convite anexo.

Cabe destacar que tanto a Estônia quanto a Finlândia são referências na área de inovação e tecnologia, pauta na qual sempre me engajei e adquiri conhecimento técnico, desde a época que fui Secretário Municipal da Inovação e Tecnologia da cidade de São Paulo, bem como quando fui responsável pela digitalização dos serviços no Detran e pela criação do Poupatempo. Acredito que o ganho de conhecimento sobre inovação e tecnologia de ponta podem gerar muitos benefícios para a cidade de São Paulo e seus habitantes, com a oferta de serviços com tecnologia de qualidade e o aumento de iniciativas de inclusão digital dos cidadãos, sendo, portanto, minha participação nesse evento de interesse do município.

Declaro estar ciente que:

- 1) O comunicado de licença só pode ser apresentado antes ou durante o período de licença;
- 2) É facultada a prorrogação do tempo de licença por meio de novo período, conforme art. 114 do Regimento Interno;
- 3) É permitida a reassunção antes do término do período de licença, conforme art. 112, § 3º, alínea "d", do Regimento Interno;
- 4) Para fins de remuneração, a licença saúde é considerada como em exercício, conforme art. 20, § 1º, inciso II, da L.O.M. e art. 116 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2023

DANIEL ANNENBERG
PSB

Palácio Anchieta - Jacuato Jacaré, 100 - São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4000 www.camara.sp.gov.br